



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.479

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093 de 25/04/2013 e suas alterações, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço; **considerando**, especialmente, os termos no Capítulo II, da referida Lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** o Ofício nº. 001 de 25/04/2019, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço, que solicita a indicação de novo representante suplente da Secretaria Municipal de Governo, para compor o referido conselho; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive, nomear os membros dos conselhos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG ficará constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2019/2020:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: DANIEL APOLÔNIO

Representante de Associações Culturais ligadas a Música e a Literatura

Suplente: Gilsea Pereira Gonzaga

Titular: FLORA MARIA MELLO GONÇALVES

Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao Teatro, Dança e Artes Plásticas;

Suplente: Auyra Ferrer Haeyden

Titular: MARIA CRISTINA MESQUITA

Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço

Suplente: Rui Armênio Ferreira Carvalho Gomes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE NUNES

Representante Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Suplente: Joana Raquel Paraguassu Junqueira Villela

Titular: LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Maria de Fátima Souza de Oliveira



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.479

Folha 02

Titular: ENDRIGO DOS SANTOS TESCH

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Suplente: Robson Luiz da Silva Costa

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.011 de 28/05/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de maio de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Joana Maria Teixeira Coelho Moreira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura